



ADESÃO N° 16/2022

Processo N°. 800972/2022

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 288/2021 decorrente da licitação processo licitatório n°232/2021 na modalidade Pregão Presencial SRP n° 082/2021, para eventual e futura Aquisição e Instalação de Equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações deste Termo de Referência N.º 021/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL - Várzea Grande - MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, por ser referência na qualidade e excelência dos serviços educacionais prestados com, transparência e compromisso com a gestão pública democrática e por ações de educação integral humanizada visando à formação cidadã do aluno e melhoria nos ensinamentos por meio da tecnologia a mesma promove uma educação de qualidade para todos os alunos, levando-os a construir sua história com responsabilidade, dignidade e autonomia, contribuindo para uma sociedade mais justa, fraterna e feliz. Justificando assim, a aquisição das lousas digitais pela necessidade de oferecer condições de ensino e trabalho adequadas e inovadoras tanto para os professores quanto para os alunos da rede de ensino deste município, permitindo informatizar e inovar o ensino nas escolas tornando essa ferramenta de alta qualidade e assim, uma grande vantagem na Adesão da referida Ata.

1. Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como missão fornecer educação com excelência aos nossos alunos e condições dignas para o desenvolvimento das atividades escolares e prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, com eficiência e de forma padronizada.
2. Considerando que a aquisição se justifica pela necessidade de oferecer condições de ensino e trabalho adequadas para os professores e alunos da rede de ensino desta municipalidade, assim, a aquisição das lousas digitais.
3. A aquisição das lousas digitais justifica-se pela necessidade de oferecer condições de ensino e trabalho adequadas e inovadoras tanto para os professores quanto para os alunos da rede de ensino deste município. Essa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

aquisição permite informatizar e inovar o ensino nas escolas tornando essa ferramenta de alta qualidade uma grande vantagem na Adesão da referida Ata.

4. Considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, fica claro e evidenciada a vantajosidade da adesão, visto a economia que se obterá, sem mencionar em todos os custos envolvidos na produção de um procedimento licitatório.
5. Considerando que a administração pública deve primar sempre pelo interesse público, claro está que, mais econômico é, aderir à referida Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município.
6. O presente processo face ao interesse público, pois a aquisição dos materiais melhorará as estruturas físicas das unidades escolares, garantido ainda o bem-estar e conforto visual dos alunos e profissionais da Educação.
7. Constata que este processo encontra-se instruído em conformidade com Decreto Federal nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos.
8. Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **SOPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.193.427/0001-28, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação de preços às fls. 121 dos autos.
9. Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.
10. Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Jurídico.
11. Considerando os itens pleiteados, quais sejam Item 01 (display interativo multitouch para prospecção de conteúdo multimídia), valor unitário R\$ 39.215,4916 e Item 02 (serviço de instalação e configuração dos displays),



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

valor unitário de R\$ 784.5084, perfazendo o valor total da contratação na ordem de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), empresa proponente é **SOPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.193.427/0001-28, cujo Órgão Gerenciador da Ata é Prefeitura Municipal de Confresa, justificada a Adesão.

12. Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, fls. 121,134/135, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 10/11, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 17/18, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.
13. Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 207 dos autos.
14. Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 280/2022, às fls. 219/225 dos autos, primando pela admissibilidade da contratação.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** de n.º 16/2022, aos itens supracitados Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 288/2021, da Município de Confresa, referente Pregão Presencial SRP n.º 082/2021, cujo objeto Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 288/2021 decorrente da licitação processo licitatório n.º 232/2021 na modalidade pregão presencial SRP n.º 082/2021, para eventual e futura Aquisição e Instalação de Equipamentos sendo Lousa Digital, as quais deverão ser entregues e instalados nas escolas municipais de Confresa - MT, conforme especificações constante no Termo de Referência n.º 021/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL - Várzea Grande - MT., proponente **SOPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.193.427/0001-28, com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, considerando a data de publicação do Termo de Contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 10 de maio de 2022.


SILVÍO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer